Protocolo: 988492

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 027/2023-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Manual de Orientação Funcional aos Membros deste Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO que nos termos do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público; CON-SIDERANDO que é importante uniformizar a atuação do Ministério Público, para a obtenção do melhor resultado social da execução de suas funções institucionais, catalogando e ordenando diretrizes básicas e seguras para a realização dos múltiplos misteres, facilitando o cotidiano do Promotor de Justiça, sem jamais descurar do respeito ao princípio da independência e autonomia funcional, que é antes de tudo uma garantia da sociedade a que autonomia funcional, que é antes de tudo uma garantia da sociedade a que servimos; CONSIDERANDO a "Carta de Brasília", documento aprovado, em 22 de setembro de 2016, no 7º Congresso Brasileiro de Gestão realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), indicando a necessidade de aprimoramento dos membros do Ministério Público visando à sua atuação resolutiva e efetividade social; RESOLVE: Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para atualização do Manual de Orientação Funcional dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA; Art. 2º Designar os Promotores de Justiça Albely Miranda Lobato, Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo e José Rui de Almeida Barboza, Assessores da Corregedoria-Geral e o servidor Fabrício Jorge Rosa de Vasconcelos, assessor lotado na Corregedora-Geral do MPPA, para integrarem o Grupo de Trabalho; Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho apresentar ao Corregedor-Geral proposta de atualização do Manual de Orientação Funcional dos Membros do MPPA, em consonância com as diretrizes e prazos constantes no Plano Diretor da Corregedoria Geral, para o biênio 2023-2024. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUM-PRA-SE. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

# Belém, 15 de setembro de 2023 SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 988471

#### PORTARIA Nº 5327/2023-MP/PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 133463/2023, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e Portaria nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento desta o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ AYAN, e no seu impedimento MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE e, no seu impedimento, MONICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA BELEM, 19 de setembro de 2023

#### **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 988455

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 168/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SEA TELECOM LTDA. (CNPJ: 25.450.139/0001-68)

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Colares/PA, decorreu da Dispensa de Licitação nº 037/2022-SGJ/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 20/09/2023

Vigência do Aditamento: 01/10/2023 a 30/09/2024. Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa:

3390-40. Fonte: 01.500.0000.01

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justica.

Protocolo: 988495

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 095/2021-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BIOCHEMIE BIOTECNOLOGIA S/A (CNPJ 33.543.219/0001-96)

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 20/09/2023

Vigência do Aditamento: 15/10/2023 a 14/10/2024.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa:

3390-39. Fonte: 01.500.0000.01

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 1º Núm. do Contrato: 200/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REDE VIRTUAL TELECOM LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Porto de Moz/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 20/09/2023

Vigência do Aditamento: 23/11/2023 a 22/11/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza da Despesa: 339040. Fonte de Rrecursos: 01 500 0000 01 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior,

Procurador Geral de Justiça. Protocolo: 988614

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 5º Núm. do Contrato: 110/2018-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SRA. ESILENE DOS SAN-TOS REIS ARRUDA.

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68.685-000, no município de Concórdia do Pará/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993, e também na Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) Cláusula Terceira do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 20/09/2023

Vigência do Aditamento: 20/11/2023 a 19/11/2024.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758. Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça. Protocolo: 988616

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** (Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº da Ata de Registro de Preços: 012/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e M.C. XERFAN RECEPÇÕES- ME (CNPJ nº 05.332.940/0001-00)

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Serviços de Alimentação Data da Assinatura: 20/03/2023

Vigência: 21/03/2023 a 21/03/2024

#### **Precos Registrados:**

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD Estimada	Preço Unitário
1	Coquetel 1, com 14 itens de alimentos e bebidas, sendo: 1.1) 6 itens da categoria "Entradas", do grupo "biscoitos doces e salgados"; 1.2) 8 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "cafés", 1 do grupo "chocolate líquido", 2 do grupo "suco de frutas naturais" e 2 do grupo de "chá".	Serviço por pessoa	300	21,00
2	Coquetel 2, com 21 itens de alimentos e bebidas, sendo: 2.1) 11 itens da categoria "Entradas", sendo 4 do grupo "pequenos salgados", 3 do grupo "pães" e 4 do grupo "frios e pastas"; 2.2) 2 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "grandes sobremesas"; 2.3) 8 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais", 2 do grupo "cafés", 1 do grupo "chócolate líquido" e 2 do grupo "ché".	Serviço por pessoa	600	26,10